



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 754540**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de bebedouro acessível para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 22 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº **032/2019**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública, ocorrida no dia 01 de agosto de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, documento SEI nº 4266326, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de agosto de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – TECNOLAR LTDA**, no valor unitário do item de R\$ 1.800,20. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 05 de agosto de 2019, documento SEI nº 4323050, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4323081, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4323088, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4411122** e o código CRC **945131B3**.